

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 698/2023

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Monte Santo- BA, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 39/2022 e a Lei Municipal nº 040/2022,

D E C R E T A

Art. 1º. - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Monte Santo - COMAMS:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

Evaristo Rodrigues de Lima(suplente) fica substituído por André Amaro Alves (suplente).

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Gedeilson Arcanjo Novais dos Santos (suplente) fica substituído por Edleuza de Andrade Santos suplente.

DIRETORIA DO COMAMS:

Presidente: Larissa Campos Andrade;

Vice-presidente: José Alves Guimarães Ribeiro

Coordenador Geral: André Amaro Alves

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de julho de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33